

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA DE SUBSTITUIÇÃO/INTERINO

**Fundamentação Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, Ofício circular nº 01/SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, Ofício-Circular SRH 83, de 2002 e Nota Técnica 609/2009/COGES/DENOP/SRH/MP

DADOS DO TITULAR DO CARGO	
SERVIDOR:	
CARGO EFETIVO:	MATRICULA:
SETOR/LOTAÇÃO:	
CAMPUS: ( ) Amajari ( ) Boa Vista Centro ( ) Boa Vista Zona Oeste	
( ) Bonfim ( ) Novo Paraíso ( ) Reitoria	
Cargo Direção: ( ) CD-01 ( ) CD-02 ( ) CD-03 ( ) CD-04	
Função Gratif.: ( ) FUC ( ) FG-01 ( ) FG-02 ( ) FG-04	
DADOS DO REQUERENTE SUBSTITUTO	
SERVIDOR:	
CARGO EFETIVO:	MATRICULA:
SETOR/LOTAÇÃO:	
Possuí cargo C.D. ou F.G. dentro do período de substituição? ( ) Não	
Cargo Direção: ( ) CD-01 ( ) CD-02 ( ) CD-03 ( ) CD-04	
Função Gratif.: ( ) FUC ( ) FG-01 ( ) FG-02 ( ) FG-04	
PERIODOS DE AFASTAMENTO DO TITULAR	
Inicio:/ Término:/	Inicio:/Término://
Portaria Nº: Data://	Portaria Nº: Data:/
Total de dia(s)	Total de dia(s)
Inicio:/ Término://	Inicio:/ Término://
Portaria Nº: Data:/	Portaria Nº: Data://
Total de dia(s)	Total de dia(s)
DATA:/	DATA:/
Assinatura do Requerente	Assinatura/Carimbo da Chefia Imediata

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

- a) Os afastamentos que ensejam pagamento de substituição são os decorrentes de <u>Licença Médica</u>, <u>Licença para Acompanhar Pessoa da Família</u> (homologada por junta médica oficial), <u>Licença Maternidade/Paternidade/Adotante</u>, <u>Licença Premio</u>, <u>Licença Capacitação</u>, <u>Férias</u>, <u>Afastamento por motivo de casamento</u>, <u>falecimento</u>, <u>Estudo ou missão no exterior</u>, <u>vacância do cargo</u>, <u>Afastamento Preventivo</u>, <u>Participação em Comissão de Sindicância</u>, <u>Processo administrativo disciplinar</u>, <u>Inquérito</u>, <u>Participação em programa de treinamento regularmente instituído</u>, <u>conforme disposto no Decreto nº 2.794/1998</u>.
- b) Preencher o formulário anexando cópia da Portaria de substituição.
- c) <u>Quanto ao pagamento no Exercício Corrente</u>: O <u>pagamento</u> será efetivado na Folha de Pagamento <u>do mês subseqüente à substituição</u> (se requerida em tempo hábil para processamento). <u>Exercícios anteriores</u> os procedimentos para lançamento para pagamento, conforme Portaria Conjunta n° 2, de 30 de novembro de 2012.
- d) Os afastamentos do titular NO INTERESSE DO SERVIÇO, não ensejam pagamento de substituição, ON SAF nº 96/1991.